PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 09:26 Hs.
PROTOCOLO nº 004/2023
Em 26 / 01 / 2023
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 001 /23

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador *JOSÉ FREITAS DOS SANTOS*, **usando das atribuições que a lei lhe confere, conforme art. 24°. Inciso XV da LOM, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte:** Que seja enviado ofícios ao Chefe do Poder Executivo Municipal o Senhor Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro e a Senhora Margareth Teles de Queiroz Secretária de Saúde do Município, solicitando que encaminhe as seguintes informações a esta Casa Legislativa:

1. Há a possibilidade de a Administração Municipal recolher animais abandonados que ficam perambulando soltos pelas vias públicas de nossa Cidade?
2. Há a possibilidade de instituir a política municipal de estímulo à adoção de animais domésticos no município?
3. Há ainda a possibilidade de implantar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, visando a educação ambiental no que concerne à proteção de animais e seu habitat?
4. Em caso positivo, para quando está prevista a sua execução?
5. Em caso negativo, o que impede a realização das medidas supracitadas.

Justifico que este Vereador vem acompanhando as constantes reclamações de nossos moradores sobre os animais que ficam perambulando soltos pelas vias públicas, ruas e estradas do nosso município. Ressalto que estudar e colocar em prática medidas de proteção e defesa dos animais, associadas à responsabilidade social em saúde pública, é de extrema importância para um município.
Justifico que há muitos animais abandonados, tendo em vista que estimular a adoção destes animais, terá como objetivo tirar o máximo de animais das ruas.
Justifico ainda que, é cada vez maior o número de pessoas que se sensibilizam com a situação de cães e gatos de rua e fazem ações para conseguir alimento, abrigo e cuidados veterinários para esses animais. Ressalto ainda que, diante do alegado acima, urge a necessidade da criação de um Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, visando à educação ambiental no que concerne à proteção de animais e seu habitat, tendo em vista que o referido conselho poderá reunir entidades como grupo de defensores dos animais, Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Educação para propor iniciativas que reduzam o abandono de cães e gatos e o risco que isso pode causar a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 26 de janeiro de 2023.

VEREADOR